



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 043/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre a
Programação de
Capacitação do Componente
Estadual do PNCD.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 108ª Reunião (75ª Ordinária) realizada no dia 25.11.2002 e;

CONSIDERANDO as Resoluções CIB 040 e 042/2002, realizadas nos dias 04 e 25.11.2002, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as ações previstas no Plano de Contingência da Assistência do Componente Estadual;

CONSIDERANDO a relatoria da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS e membro da CIB/AM, Rosemary da Costa Pinto;

R E S O L V E:

APROVAR a programação de capacitação para a execução das ações previstas no Plano de Contingência de Assistência do Componente Estadual.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Novembro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 043/2002 – CIB/Am**, datada de 25 de Novembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde